ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, homologado em 04/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 66/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP, CNPJ nº 08.863.707/0001-33, com endereço RUA ANTÔNIO RIBEIRO, CEP 90660230, representada por PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, Carteira de identidade nº 8028859414, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, Escolares, de Artesanato e Correlatos. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.
- 1.1- Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 1 de 11

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;
- 5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entreque(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 2 de 11

- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;
- 8.1.2- Multa; e,
- 8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.
- 8.2- Das Multas:

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 3 de 11

- 8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 8.3- Da aplicação das penalidades:
- 8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 8.4- Da cumulatividade:
- 8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
- 8.5- Da aplicação das multas:
- 8.5.1- Multa por atraso da entrega:
- 8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- 8.5.2- Multa compensatória;
- 8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.
- 8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 4 de 11

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 5 de 11

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para f	fornecimento dos	s materiais r	egistrados nes	sta ATA será	efetivado	através de
emissão de nota de empenh	no específica com	n a empresa	, que terá forç	ça de contrato);	

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP

SÃO JOSÉ DO OURO, 04 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.:	1 Num: 005	2.190,00	Total: 2.190,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: village	Modelo: village		
Descrição:	Argila escolar ver	melha para modelagem de 01 kg			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,80		Total Item: 90,00	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: superbonder	Modelo: superbor	nder	
Descrição: antientupin		antânea /secagem rápida/ embalagem tipo	bisnaga com 3 gramas, ind	color, tampa com pino	
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30		Valor Unit.: 5,30	Total Item: 265,00		

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 6 de 11

Item: 16 Unidade: UN Marca: maxi Modelo: maxi

Descrição: Cola para isopor 90 gramas, pegamento telgopor y goma EVA Styrofoam Glue

Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 210,00

Item: 17 Unidade: PAC Marca: theoto Modelo: theoto

Descrição: Palito de churrasco de bambu 30cm pacote com 100 unidades

Quantidade: 25 Valor Unit.: 5,10 Total Item: 127,50

Item: 18 Unidade: PAC Marca: theoto Modelo: theoto

Descrição: Palito de picolé com ponta redonda pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 185,00

Item: 19 Unidade: CX Marca: acrilex Modelo: acrilex

Descrição: Tinta dimensional glitter relevo 3d color, caixa com 6 unidades de 35 ml cada

Quantidade: 10 Valor Unit.: 55,50 Total Item: 555,00

Item: 20 Unidade: CX Marca: acrilex Modelo: acrilex

Descrição: Tinta dimensional metálico, relevo 3d color, caixa com 6 unidades de 35 ml cada

Quantidade: 10 Valor Unit.: 56,55 Total Item: 565,50

Item: 21 Unidade: CX Marca: colormake Modelo: colormake

Descrição: Tinta Facial Color Make com 10 cores

Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,20 Total Item: 192,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 1.165,00 **Total: 1.165,00**

Item: 22 Unidade: UN Marca: waleu Modelo: waleu

Descrição: Caixa correspondência dupla, organizador de mesa tipo escaninho, em poliestireno, entrada frontal, sistema

de haste fixa, cor fumê

Quantidade: 20 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 600,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: multilaser Modelo: multilaser

Descrição: Mouse PAD simples cor lisa. Dimensões aprox.0,020cmx18,000cmx26,500cm

Quantidade: 15 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 75,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: waleu Modelo: waleu

Descrição: Porta lápis-clips-cartão - organizador de mesa, com porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor fumê

Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: carbrink Modelo: carbrink

Descrição: Prancheta oficio em material plástico, dimensões mínimas 22x33cm e espessura mínima de 3mm, com

prendedor metálico resistente

Quantidade: 30 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 390,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 086 2.315,00 **Total: 2.315,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: tedesco Modelo: tedesco

Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em papelão kraft, cor parda, modelo desmontável, dimensões

aprox. 350mmx250mmx130mm

Quantidade: 350 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 875,00

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 7 de 11

Item: 27 Unidade: UN Marca: polibras Modelo: polibras

Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionado material plástico, cor azul, modelo desmontável, dimensões

aproximadas 350mmx250mmx130mm

Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 600,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: timpel Modelo: timpel

Descrição: Pasta suspensa 360x240mm para arquivo, marmorizada, plastificada, com Haste de metal

Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 840,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 085 5.054,00 **Total: 5.054,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: gatte Modelo: gatte

Descrição: Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarela, ponta chanfrada de 4,0mm

Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 135,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: gatte Modelo: gatte

Descrição: Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor laranjada, ponta chanfrada de 4,0mm

Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 135,00

Item: 31 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 2/0 cx 100un

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 85,00

Item: 32 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 4/0 cx 500un

Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 445,00

Item: 33 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 6/0 cx 450un

Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 267,00

Item: 34 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 10/0 cx 100un

Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 177,00

Item: 35 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Colchete metálico em aço, tamanho número 10, comprimento 5cm, capacidade de fixar até 210 folhas,

embalagem com 72 pecas

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 295,00

Item: 36 Unidade: CX Marca: top Modelo: top

Descrição: Colchete metálico em aço, tamanho número 14, comprimento 8,2cm, capacidade de fixar até 400 folhas,

embalagem com 72 pecas

Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 645,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: bazze Modelo: bazze

Descrição: Extrator grampo aço inox 150mm, tipo espátula, em aço inoxidável

Quantidade: 15 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 36,00

Item: 38 Unidade: UN Marca: brw Modelo: brw

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 8 de 11

Descrição: Grampeador de mesa com capacidade para grampear no mínimo 15 folhas, estrutura interna em aço, utiliza

grampos 26/6

Quantidade: 25 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 297,50

Item: 39 Unidade: UN Marca: leoleo Modelo: leoleo

Descrição: Grampeador de mesa com capacidade para grampear no mínimo 50 folhas, dimensões aprox.

28,7x7,6x18,5cm, utiliza grampos 23/8-13

Quantidade: 25 Valor Unit.: 37,90 Total Item: 947,50

Item: 40 Unidade: CX Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Grampo 26/8 extra cobreado caixa com 5000 grampos

Quantidade: 15 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 70,50

Item: 41 Unidade: CX Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Grampo cobreado 23/10 para grampeador, em arame de aço revestido, capacidade para grampear até 70

folhas, embalagem 1000 grampos

Quantidade: 25 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 347,50

Item: 42 Unidade: CX Marca: bacchi Modelo: bacchi

Descrição: Grampo cobreado 26/6 para grampeador, em arame de aço revestido com cobre, capacidade para

grampear até 20 folhas, cx 1000 grampos

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 190,00

Item: 43 Unidade: CX Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Grampo trilho 80mm de metal

Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 495,00

Item: 44 Unidade: UN Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Perfurador 2 furos até 10 folhas sulfitem de no mínimo gramatura 75g, corpo metálico

Quantidade: 5 Valor Unit.: 15,90 Total Item: 79,50

Item: 45 Unidade: UN Marca: leoleo Modelo: leoleo

Descrição: Perfurador 2 furos até 50 folhas sulfitem de no mínimo gramatura 75g, corpo metálico

Marca: p.mar

Quantidade: 5 Valor Unit.: 81,30 Total Item: 406,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 079 7.000,00 **Total: 7.000,00**

Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 – pacotes com 50un. Branca

Unidade: PAC

Item: 50

Quantidade: 250 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 2.325,00

Item: 51 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Amarelo

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 775,00

Item: 52 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Azul Claro

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 775,00

Item: 53 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Azul Escuro

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 9 de 11

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 775,00

Item: 54 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Rosa

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 775,00

Item: 55 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Verde

Quantidade: 50 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 800,00

Item: 56 Unidade: PAC Marca: p.mar Modelo: p.mar

Descrição: Folha A/60 - pacotes com 50un. Vermelho

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 775,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 011 9.700,00 **Total: 9.700,00**

Item: 58 Unidade: UN Marca: vmp Modelo: vmp

Descrição: Papel crepom 48cmx2m, sendo: 30un. Amarelo; 30un. Azul claro; 30un. Branco; 30un. Laranja; 30un.

Marrom; 30un. Rosa; 30un. Verde Escuro; 30un. Vermelho.

Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 264,00

Item: 59 Unidade: UN Marca: vmp Modelo: vmp

Descrição: Papel duplex 48x66cm, sendo: 80 un. amarelo, 80 un. azul claro, 80 un. azul escuro, 80 un. laranja, 80 un.

rosa, 80 un. verde, 80 un. verde claro, 80 un. vermelho

Quantidade: 640 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 512,00

Item: 60 Unidade: UN Marca: yins Modelo: yins Modelo: yins

Descrição: Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm com glitter, Sendo: 60un. branco; 60un. Verde; 60un.

Vermelho, 60un. Prata; 60un. Dourado

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 1.230,00

Item: 61 Unidade: UN Marca: yins Modelo: yins Modelo: yins

Descrição: Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm, Sendo: 200 un. amarelo; 200 un. branco; 200 un.

Verde Escuro; 200 un. Vermelho

Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 1.600,00

Item: 62 Unidade: RL Marca: sulbrasil Modelo: sulbrasil

Descrição: TNT tecido não tecido gramatura 45g/m2, formato 50x1,40, rolo com 50 metros. Sendo: 06 rolos azul, 06 rl

vermelho, 06 rl amarelo, 06 rl rosa, 06 rl verde escuro; 06 rl Branco; 06 rl Preto; 06 rl marrom.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 70,60 Total Item: 3.530,00

Item: 63 Unidade: UN Marca: vmp Modelo: vmp

Descrição: Papel Cartoplex 500mmx660mm, 180G/M2, sendo: 40un. Amarelo; 40un. Vermelho; 40un. Verde; 40un.

Azul Claro

Quantidade: 160 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 176,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: gb Modelo: gb

Descrição: Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 diversas cores sendo: 100 un. amarelo, 100 un. azul clara, 100

un. branca e 100 un. rosa

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 320,00

Item: 65 Unidade: RL Marca: colacril Modelo: colacril Modelo: colacril

Gerado em: 04/07/2023 08:05:42 10 de 11

Descrição: Papel autoadesivo (tipo contact), liso transparente 45cm x 10 metros

Quantidade: 15 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 405,00

Item: 66 Unidade: BOB Marca: sengés Modelo: sengés

Descrição: Papel pardo para embrulho, bobina de 100 cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento

Quantidade: 10 Valor Unit.: 113,30 Total Item: 1.133,00

Item: 67 Unidade: BOB Marca: sengés Modelo: sengés

Descrição: Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento

Quantidade: 10 Valor Unit.: 53,00 Total Item: 530,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 091 2.050,00 **Total: 2.050,00**

Item: 68 Unidade: UN Marca: frama Modelo: frama

Descrição: Pasta A-Z larga, formato oficio, lombada larga, mecanismo niquelado, dimensões 345x285x73mm

Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 930,00

Item: 69 Unidade: UN Marca: polibras Modelo: polibras

Descrição: Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: LXAXP: 235x350x02mm

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 540,00

Item: 70 Unidade: UN Marca: polibras Modelo: polibras

Descrição: Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: LXAXP: 235x350x40mm

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 290,00

Item: 71 Unidade: UN Marca: polibras Modelo: polibras

Descrição: Pasta sanfonada oficio 12 divisórias, com aba e elástico, produzida em PVC transparente, acompanha 31

etiquetas de papel para identificação das divisórias, dimensões 330x240mm.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 11,60 Total Item: 290,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 091 950,00 **Total: 950,00**

Item: 77 Unidade: UN Marca: rendicolla Modelo: rendicolla

Descrição: Refil Cola Quente Fina, diâmetro aprox. 7,5mmx10cm, adesivo Termoplástico elaborado a base de resinas

sintéticas, polímeros e ceras especiais, cor transparente

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 600,00

Item: 78 Unidade: UN Marca: barcelona Modelo: barcelona

Descrição: Pistola aplicação de cola quente profissional potência mínima 8w, temperatura aprox. 165°C para bastão

espessura aprox. 7.0 7.5 mm

Quantidade: 20 Valor Unit.: 17.50 Total Item: 350.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 30.424,00